

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano X - Número: MCCXCIII de 6 de Setembro de 2024  
DATA: 06/09/2024

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

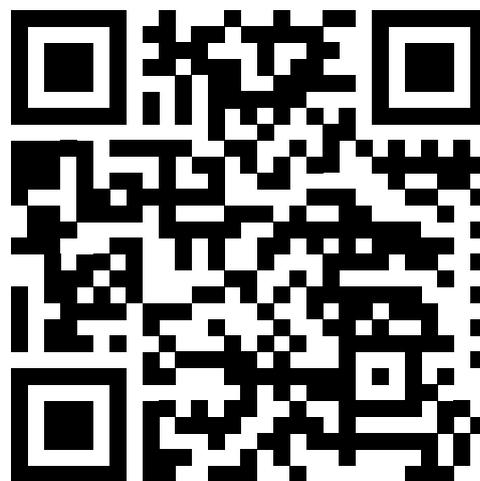
Tel: 8835471122  
E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:  
jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: \*\*\*.338.943-\*\*

em 06/09/2024 15:19:05

IP com nº: 192.168.0.126

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1020](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1020)

1020

## SUMÁRIO

### ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- ✦ DECRETO: 217/2024 - DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 180/2024, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019.DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉV



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 217/2024

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 180/2024, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, REFERENTE AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE, Vereador **MARCOS BEZERRA ARAÚJO** no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as contas de governo do Executivo Municipal, correspondente ao **exercício de 2019**, de responsabilidade do Sr. **José Edmilson Leite Barbosa**, em conformidade com o **Parecer Prévio nº. 180/2024**, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, lavrado no **processo administrativo de prestação de contas nº. 08801/2020-0 TCE**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Caririáçu -CE., em 05 de setembro de 2024.

**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito

**Sebastião Rosivan Leite Barbosa**  
Vice-prefeito

**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

**Jhonatan Morais Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município - PGM

**Maria Zelia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde - SAÚDE

**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUCAÇÃO

**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil - CASA CIVIL

**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças - FINANÇAS

**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - AGRICULTURA

**Jose Igor Gomes Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - OBRAS

**Deusemar Pereira Vanderlei**  
Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR

**Pedro Willian Nascimento Ferreira**  
Secretaria de Segurança Pública - SSP

